



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N. ° 1535/2011

JARDIM, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

ALTERA O NOME DA RUA DENOMINADA “MARANHÃO” PARA DENOMINAR “RUA VER. ZAURI BARTOLINO DA CRUZ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterada a denominação do nome da Rua Maranhão, na Vila Angélica I, neste município de Jardim/MS, para Rua Ver. Zauri Bartolino da Cruz.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal